



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 1.207/2022.**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.163/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 62.091.094,84 (sessenta dois milhões, noventa e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2.º A citação, do art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**RECEITAS**  
**RECEITAS CORRENTES**

|                                                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..... | R\$ 4.347.729,95  |
| Receita Patrimonial.....                         | R\$ 242.270,00    |
| Receita de Serviços.....                         | R\$ 71.229,72     |
| Transferências Correntes.....                    | R\$ 51.770.826,69 |
| Outras Receitas Correntes.....                   | R\$ 728.861,21    |
| Soma.....                                        | R\$ 57.160.917,57 |

**RECEITAS DE CAPITAL**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Alienação de Bens.....         | R\$ 8.000,00     |
| Transferências de Capital..... | R\$ 2.210.027,42 |
| Soma.....                      | R\$ 2.218.027,42 |

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**

✓

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO

Deduções da Receita para Formação do FUNDEB.....R\$ 5.167.666,97

Art. 3.º A citação, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

### DESPESAS

#### DESPESAS POR PODER

PODER LEGISLATIVO.....R\$ 2.187.861,21  
PODER EXECUTIVO.....R\$ 57.603.083,63  
PREV COTRI.....R\$ 2.450.000,00  
Total das Despesas por Poder.....R\$ 62.091.094,84

#### DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO PREFEITO.....R\$ 2.253.262,83  
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 4.128.625,00  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R\$ 2.884.290,22  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R\$ 16.205.189,62  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 13.218.929,57  
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E TRABALHO.....R\$ 2.733.832,40  
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSP.....R\$ 8.146.734,60  
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA.....R\$ 1.271.783,06  
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....R\$ 936.460,49  
SEC. MUNICIPAL DA CIDADE.....R\$ 5.674.125,84  
Total das Despesas da Administração Direta.....R\$ 57.453.233,63

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREV COTRI.....R\$ 2.450.000,00  
CAMARA MUNICIPAL.....R\$ 2.187.861,21  
Total das Despesas da Adm. Indireta.....R\$ 4.637.861,21

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 695.000,00  
Total Geral Da Despesa.....R\$ 62.091.094,84

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022.

  
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.208/2022

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 005/2022 DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COTRIGUAÇUENSE - ASAC

E

PLANO DE TRABALHO

**SEC. GOVERNO**  
**LEI 1.207/2022**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.163/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 62.091.094,84 (sessenta dois milhões, noventa e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2.º A citação, do art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**RECEITAS**

**RECEITAS CORRENTES**

|                                                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..... | R\$ 4.347.729,95  |
| Receita Patrimonial.....                         | R\$ 242.270,00    |
| Receita de Serviços.....                         | R\$ 71.229,72     |
| Transferências Correntes.....                    | R\$ 51.770.826,69 |
| Outras Receitas Correntes.....                   | R\$ 728.861,21    |
| Soma.....                                        | R\$ 57.160.917,57 |

**RECEITAS DE CAPITAL**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Alienação de Bens.....         | R\$ 8.000,00     |
| Transferências de Capital..... | R\$ 2.210.027,42 |
| Soma.....                      | R\$ 2.218.027,42 |

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Deduções da Receita para Formação do FUNDEB..... | R\$ 5.167.666,97 |
|--------------------------------------------------|------------------|

Art. 3.º A citação, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.163/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DESPESAS**

**DESPESAS POR PODER**

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| PODER LEGISLATIVO..... | R\$ 2.187.861,21  |
| PODER EXECUTIVO.....   | R\$ 57.603.083,63 |

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| PREV COTRI.....                   | R\$ 2.450.000,00  |
| Total das Despesas por Poder..... | R\$ 62.091.094,84 |

**DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| GABINETE DO PREFEITO.....                         | R\$ 2.253.262,83  |
| SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.....              | R\$ 4.128.625,00  |
| SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....                   | R\$ 2.884.290,22  |
| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....         | R\$ 16.205.189,62 |
| SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....                      | R\$ 13.218.929,57 |
| SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E TRABALHO.....   | R\$ 2.733.832,40  |
| SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSP.....    | R\$ 8.146.734,60  |
| SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA..... | R\$ 1.271.783,06  |
| SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....              | R\$ 936.460,49    |
| SEC. MUNICIPAL DA CIDADE.....                     | R\$ 5.674.125,84  |
| Total das Despesas da Administração Direta.....   | R\$ 57.453.233,63 |

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| PREV COTRI.....                          | R\$ 2.450.000,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL.....                    | R\$ 2.187.861,21 |
| Total das Despesas da Adm. Indireta..... | R\$ 4.637.861,21 |

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | R\$ 695.000,00    |
| Total Geral Da Despesa.....  | R\$ 62.091.094,84 |

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

**SEC. GOVERNO**  
**LEI N.º 1.206/2022**

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta lei Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Cotriguaçu-MT, para o Exercício Financeiro de 2023 em R\$ 61.462.518,30 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II - o Orçamento da Seguridade Social do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta